

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, constitui, nos termos do art. 35 do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “**investigar denúncias de irregularidade na prestação de serviços por empresas e instituições privadas de Planos de Saúde**”, e

R E S O L V E

I - estabelecer o prazo de 120 dias, a contar de sua constituição, para a conclusão de seus trabalhos;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação, a realizar-se no dia 3 de junho, às 14h30, no Plenário 12, do Anexo II.

Brasília, 30 de maio de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente